MENSAGEM N.º 20.2021

Itaú de Minas, em 10 de junho de 2021.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

*** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 1096/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os projetos de lei ora encaminhados tem como objetivo a abertura de crédito especial para regularização das ações municipais a serem implementadas no orçamento vigente.

O projeto que trata do Contrato de Rateio com o Consórcio AMEG tem como objetivo mudar a natureza jurídica dos créditos a serem repassados ao consórcio. Estes créditos já foram autorizados nesta legislatura. No entanto, houve uma mudança na constituição jurídica da AMEG que precisa ser ajustada em nosso orçamento. A AMEG hoje detém a natureza jurídica de consórcio e a contratação dos serviços passa a ser de rateio. Em relação a lei autorizativa anterior não foi criada a ficha contábil para o repasse, ou seja, a lei não teve a sua efetiva aplicação no mundo contábil.

Em relação a APAE a mudança do crédito ora encaminhado, o que se propõe é a mudança da natureza jurídica do repasse que na lei em vigor destinava-se a subvenção e na proposta foi alterada para contribuição.

Foi-nos solicitado pelos dirigentes da instituição a alteração para propiciar condições de andamento na construção da sede da APAE, posto que quando se trata de contribuição o crédito é usado para investimentos.

Assim, como parceiros da APAE e buscando atender aos interesses da instituição encaminhamos o presente projeto à apreciação de V. Excias.

Isto posto, esperamos contar com a colaboração desta Egrégia Casa para apreciação das matérias ora encaminhadas, e, na oportunidade, reitero a todos os Nobres Edis, protestos de elevado apreço e consideração.

Cordialmente,

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Cláudia Calixto Simão Fonseca
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.